



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 153/2022**  
**(De 09 de fevereiro de 2022)**

**Concede Gratificação de  
Representação ao servidor  
comissionado do Poder Executivo  
Municipal e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019,  
resolve:

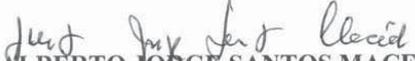
**CONCEDER,**

**Art. 1º- DANIEL VICTOR DA CRUZ SOUZA**, portador do RG nº 7.097.693-7  
SSP/SE e CPF nº 076.914.255-97, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário  
Adjunto, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca,  
a Gratificação de Representação no percentual de 80% (oitenta por cento) de sua  
remuneração básica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 09 de fevereiro de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90